

Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do Departamento Curricular do Primeiro Ciclo, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Edite de Matos Palma da Silva, Hermínia da Glória Pinheiro Rita Jerónimo Borrela, Maria Cidália Vilhena Camacho Luz Louro, Maria Luísa Álvaro Pacheco Nobre Caeiro e Mariana Angélica Pereira Grilo Diogo Dias, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, com sede na Escola Básica Integrada de Santiago Maior de Beja.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de 1.º Ciclo, *Cremilde Vargas Gabriel*.

#### Despacho n.º 32541/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, a Maria Isabel da Cruz Montes e a Maria da Conceição Casa Nova a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, com sede na Escola Básica Integrada de Santiago Maior de Beja.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria da Conceição Teixeira*.

#### Despacho n.º 32542/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do Departamento Curricular da educação Pré — Escolar, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, na Educadora Cristina Arvanas, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, com sede na Escola Básica Integrada de Santiago Maior de Beja.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Maria do Carmo Jorge*.

#### Agrupamento Vertical de Gavião

##### Despacho n.º 32543/2008

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, Laureano Durão Heitor, do Agrupamento Vertical de Gavião no uso de competências delegadas no n.º 1.2 do despacho n.º 22696/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro do Director Regional de Educação do Alto Alentejo, foi nomeado para a categoria de professor

titular, do quadro deste agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, de acordo com os artigos 2.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 2007/2007, de 22 de Maio, o docente abaixo indicado:

Grupo	Índice	Nome do docente	Departamento
110	299	José António Sousa Rebelo Dias.	1.º Ciclo do Ensino Básico.

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Laureano Durão Heitor*.

#### Agrupamento Vertical de Redondo

##### Despacho (extracto) n.º 32544/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do despacho n.º 7465/2008, do Secretário de Estado da Educação de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidades de subdelegação, nos vice-presidentes do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Redondo, Francisca Maria Carvalho Valadas Carrapiço de Sousa, Maria Manuela Pita de Sousa Cardoso Azaruja, Joaquim José Chicau Charrua Leal da Piedade e Luís Manuel Jeremias Curado, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Agrupamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Redondo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

17 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Carriço Leão Jeremias*.

#### Direcção Regional de Educação do Algarve

##### Agrupamento Vertical de Escolas das Naus

##### Despacho (extracto) n.º 32545/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 26/07/2007 foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, à Professora do Quadro de Zona Pedagógica do Grupo 110 — Susana Lúcia Filipe Aleixo, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

##### Despacho n.º 32546/2008

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, dou por finda a nomeação, em regime de substituição temporária no exercício das funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, a Assistente de Administração Escolar Especialista, Gracinda Rosa Pereira, com efeitos a 30 de Setembro de 2008, nomeando para o exercício das mesmas funções, a Assistente de Administração Escolar Principal, Maria José Viana em regime de substituição temporária da Chefe de Serviços de Administração Escolar, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

#### Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação

##### Despacho n.º 32547/2008

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto-Lei n.º 88/2007, de